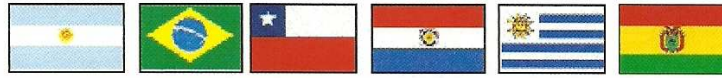




## Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul



### XXV REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

Buenos Aires, Argentina  
5 y 6 de maio de 2010

### Resolução 106/25- 10 M

Os Ministros da Agricultura, ou seus equivalentes, da República da Argentina, da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSAVE.

#### CONSIDERANDO

1. Que as Diretrizes Estratégicas propostas pelo Comitê Diretivo para o biênio 2010-2011, permitem incrementar o desenvolvimento e a execução de ações que resultem em benefício do setor produtivo e agroexportador, bem como uma maior interação com o setor privado nas atividades do COSAVE.
2. A conveniência de os países membros do COSAVE assumirem o compromisso em destinar recursos para o próximo biênio que permitam contribuir para a execução das diretrizes propostas.

#### RESOLVEM

1. Aprovar as Diretrizes Estratégicas propostas pelo Comitê Diretivo para o biênio 2010-2011, que constam no anexo e forma parte da presente resolução.
2. Aprovar a alocação ao COSAVE dos recursos anuais, compostos pelas contribuições para executar os Planos de Trabalho derivados das Diretrizes aprovadas no artigo 1 e dos recursos anuais exclusivos destinados a participação de especialistas da região nas reuniões

realizadas pela Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais e na organização de reuniões internacionais de especialistas para o desenvolvimento de normas internacionais de interesse regional, que a seguir são indicados:

Países	Contribuições (U\$S) anuais	Contribuição de recursos exclusivos (U\$S)	Total de Contribuições (U\$S) Anuais
Argentina	45.900	10.000	55.900
Bolivia	20.400	4.530	24.930
Brasil	57.120	12.450	69.570
Chile	45.900	10.000	55.900
Paraguai	20.400	4.530	24.930
Uruguai	34.680	7.450	42.130
<b>TOTAL</b>			<b>273.360</b>

3. Solicitar ao Comitê Diretivo do COSAVE a conformação e aprovação dos planos de trabalho anuais e a destinação dos correspondentes recursos para a implementação das diretrizes propostas.
4. Este Conselho revisará anualmente o avanço da aplicação dos recursos anuais exclusivos e decidirá sobre a manutenção deste recurso.
5. Os recursos indicados anteriormente serão transferidos ao IICA através de suas respectivas representações nos países membros, para sua administração e execução dentro do marco do Convênio IICA/COSAVE.

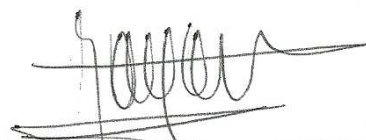
p. Conselho de Ministros do COSAVE

  
Ministro de Agricultura, Ganadería,  
Pesca y Alimentos.  
Sr. Julián Domínguez  
**ARGENTINA**

  
Ministra de Desarrollo Rural y Tierras  
de la República de Bolivia.  
Sra. Nemesia Achacollo  
**BOLIVIA**



Viceministro de Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento de Brasil.  
Sr. José Gerardo Fontelles  
**BRASIL**



Ministro de Agricultura.  
Sr. José Antonio Galilea  
**CHILE**



Ministro de Agricultura y Ganadería.  
Sr. Enzo Cardozo  
**PARAGUAY**



Ministro de Ganadería, Agricultura y  
Pesca.  
Sr. Tabaré Aguerre  
**URUGUAY**